

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2015, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENÇAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, José Correia da Silva, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CULTURA (COD. 20)

A senhora **Vereadora Andrea Sofia Monteiro Santiago**, fez uma referência à presença com um stand do Município na *X Feira Internacional da Máscara Ibérica*, no Rossio, em Lisboa, onde o senhor Adão de Castro Almeida esteve a exemplificar com a execução de uma máscara. Foi uma iniciativa muito interessante onde Lamego teve, mais uma vez, oportunidade de demonstrar a sua tradição, valorizando o seu património cultural. Este evento contou com milhares de pessoas que presenciaram o desfile, enquadrado na Máscara Ibérica.

O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que se trata de um projeto importante, efetuado já há muitos anos com a participação do município de Lamego e dos carretos de Lazarim e que este projeto tem dado muito suporte teórico e académico ao Entrudo e às

Máscaras de Lazarim. Vai agora ter mais um impulso, com uma pequena edição que vai ser feita por altura da inauguração/abertura do Museu do Entrudo de Lazarim. O senhor Helder Ferreira que tem feito este levantamento, um pouco por toda a Europa, das tradições carnavalescas e tem-nos ajudado muito, juntamente com o senhor Amândio Rua, Ex-Presidente da Junta de Lazarim, que de alguma forma tem dado um contributo muito grande na interpretação e preservação das tradições de carnaval, estando a ajudar nesta fase inicial da preparação da obra e exposição de arranque do Centro Interpretativo da Máscara Ibérica e do Entrudo de Lazarim.

PROTÓCOLOS (COD. 52-A)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** perguntou ao senhor Presidente quando vem à reunião os protocolos de atribuição dos subsídios às restantes Associações Culturais e Desportivas que foram adiadas para uma segunda fase. É que muitas delas já estão a desenvolver as suas atividades anuais, que implicam despesas, necessitando, por isso, desses apoios.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que os serviços irão preparar os respetivos processos de atribuição dos subsídios às associações que ainda não foram contempladas, para trazer a uma próxima reunião. Tem estado em contacto com algumas das associações em causa, nomeadamente com a mais representativa que é o clube de voleibol da Latino Coelho e que a situação está controlada.

ASSOCIAÇÕES (COD. 08)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** questionou o Vice-presidente sobre uma questão que considera de alguma gravidade. Trata-se de saber se é verdade que o subsídio para a APITIL a aprovar na Assembleia Municipal, não foi votado pelos Presidentes da Junta de Freguesia da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, porque o Presidente da Junta da Penajóia, Nuno Romeu Sequeira, é funcionário daquela instituição e ainda porque este protagonizou o discurso do 25 de Abril do Grupo Municipal do PS.

É que, a ser verdade, trata-se de uma atitude antidemocrática, sendo contra todo o significado do *Dia 25 de Abril* um dia que consagra o direito à liberdade de pensamento e de expressão e que permitiu sair da opressão e da ditadura. Não é admissível que, num regime democrático e passados 40 anos, se possa admitir que uma pessoa seja prejudicada por delito de opinião.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que os membros da Coligação “Todos Juntos por Lamego” integrados na Assembleia Municipal mantiveram a sua posição de

voto, em relação a este assunto, que já anteriormente tinham manifestado, sendo que a migraria se manifestou contra a aprovação do subsídio e alguns deputados municipais estavam na disposição de votar favoravelmente. De resto, este é um assunto que só diz respeito à Assembleia Municipal e que as posições assumidas pelos deputados municipais foram por si justificadas. Efectivamente, nas justificações apresentadas por alguns deputados foi questionado o papel do Sr. presidente da Junta da Penajoia na Apatil e a influência que ele teria na posição de voto do PS mas, mais uma vez, esse é um assunto a que o Presidente da Câmara e vereadores são alheios.

ARBORIZAÇÃO (COD. 36)

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** referiu-se às árvores colocadas no parque de estacionamento, junto ao Palácio da Justiça, que o estacionamento pouco cuidado das viaturas está a derrubar. Solicitou a intervenção dos serviços camarários para a colocação de uma proteção em volta das referidas árvores.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que este assunto vai ser remetido à DASU, para instalação de um sistema de proteção que evite que as viaturas derrubem as árvores e os respetivos tutores.

TRÂNSITO (COD. 62)

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** questionou o senhor Presidente da Câmara por que motivo não foi agendada a sua proposta, apresentada na passada reunião de Câmara, sobre a abertura ao trânsito rodoviário da parte sul adjacente ao Monumento do Soldado Desconhecido.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que este assunto não foi agendado para a reunião de hoje, porque está a ser analisado pelos serviços, nomeadamente quanto à competência do executivo para propor essas medidas.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** contestou a análise feita pelo senhor Presidente e lamentou que se ponha em causa a legalidade de uma proposta de deliberação apresentada de acordo com as normas legais e regimentais, sem se a fundamentar. Lembrou que nas competências da Câmara e do Presidente, definidas na Lei 75/2013, nada consta que permita deduzir tal conclusão.

Mesmo com uma leitura pouco atenta do artigo competências materiais da Câmara Municipal, da Lei anteriormente referida, se pode concluir que a administração do domínio público municipal é uma das responsabilidades, apenas, do executivo camarário. Espera-se que a este parecer se tenha dado, face ao interesse e relevância que a mesma tem para toda a comunidade do Concelho, a máxima urgência.

TRÂNSITO (COD. 62)

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** referiu-se ao parque de estacionamento junto ao Tribunal em que na saída está colocado um sinal de trânsito de proibição de virar à esquerda, obrigando a ir dar a volta ao fundo da Central de Camionagem, afirmando que quase ninguém cumpre tal sinalização.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que este assunto irá ser remetido à DASU para apreciação juntamente com a PSP.

ATAS (COD. 03)

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** referiu que sobre as deliberações tomadas por esta Câmara, deve ser dado o respetivo cumprimento. Referiu-se, concretamente, à deliberação tomada por esta Câmara, na passada reunião, de indeferimento do pedido de instalação de uma roulotte de venda de faturas, junto ao Pavilhão Multiusos, afirmando que se o referido pedido foi indeferido, no máximo, no dia seguinte, deveriam ter desocupado o local, o que não se verificou.

De seguida, referiu-se à esplanada do Café IV Estações, que do lado ascendente encontram-se cadeiras empilhadas e os chapéus-de-sol de palha, em estado muito degradado, dando um mau aspeto, pois parece uma arrecadação ao ar livre, numa avenida renovada. Por outro lado, no sentido descendente a esplanada está a ser expandida para um espaço, que não está atribuído, nem autorizado, devendo os serviços camarários verificar o caso em apreço.

A propósito deste assunto, interveio o senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** para lembrar que a Câmara tomou já uma decisão, de encerramento do Café IV Estações, por falta de pagamento, e que a mesma não está a ser cumprida, questionando o que se passa para ainda não ter havido cumprimento.

Aproveitou, ainda, para referir que a propósito das esplanadas, existem algumas na cidade colocadas frente aos cafés, em cima dos passeios, as quais não estarão licenciadas, solicitou, por isso, uma maior fiscalização por parte dos serviços de camarários.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que foi dada autorização para instalação da roulotte para o evento da Feira de Santa Cruz, realizado nos dias 1 a 3 de maio, tendo sido dada autorização para que permanecessem no local até domingo.

Em resposta à questão do Café IV Estações o que se passa é que, no seguimento do mandado de encerramento, o arrendatário do referido café contestou judicialmente o mandado, estando o processo a decorrer.

Quanto à instalação e ocupação do espaço público com esplanadas, os serviços da DOU e GAET irão reforçar a fiscalização.

A partir deste momento, o senhor **Presidente da Câmara** ausentou-se da reunião, por motivos de agendamento de uma reunião relacionada com Turismo Porto e Norte, passando a presidir à mesma o senhor Vice-Presidente.

ASSOCIAÇÕES (COD. 08)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do e-mail, emanado da Associação de Freguesias do Sudeste do Município de Lamego, datado de 28 de abril de 2015, que vem acompanhado do mapa resumo da receita e da despesa efetuada no Bar da Câmara Municipal, relativo ao período compreendido entre setembro de 2013 a setembro de 2014, bem como do mapa resumo da receita e da despesa efetuada no Bar do Cais de Bagaúste, referente aos meses de junho a setembro do ano de 2014.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** disse o seguinte: *“Começo por questionar a razão da informação de este assunto à reunião do Executivo, pois nunca este foi incluído na agenda. No entanto, em relação ao mapa resumo da receita e da despesa efetuada no Bar do Cais de Bagaúste, não se compreende como se faz um investimento de um milhão e quinhentos mil euros e tenha de resultado uma receita de apenas cerca trezentos euros anuais ou seja, uma rentabilidade nula para o concelho e os munícipes de Lamego.”*

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu o seguinte: *“Manifesto a minha estranheza pelo facto de esta informação ter vindo agora à Câmara. Contudo, uma análise às contas do bar do “Cais de Bagaúste” demonstra bem a pouca produtividade do investimento. Trata-se de um investimento de mais de um milhão de euros e que obtém um rendimento de trezentos euros mensais. Este exemplo de investimento obriga-nos a ser mais exigentes nos investimentos futuros e a repensar as prioridades. São muitas vezes este tipo de opções, pouco pensadas e planificadas e com mais-valias duvidosas, que nos distanciam da gestão da Coligação PSD/CDS-PP.”*

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** respondeu que este equipamento resultou de uma candidatura aos fundos comunitários ao programa ON.2 - Novo Norte, efetuada em parceria com o Instituto Português dos Transportes Marítimos (IPTM), em que a verba atribuída era especificamente para esta infraestrutura, não podendo, por isso, ser destinada para outro fim. A candidatura foi apoiada em 85% pelo ON.2 e os restantes 15% foram assumidos pelo IPTM, não resultando qualquer encargo para o Município a realização desta candidatura.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** disse o seguinte: *“A verba foi atribuída para este projeto porque foi esse a intenção do pedido. Se ao programa ON2 – Novo Norte fosse solicitada a verba para outra finalidade, muito provavelmente teria sido atribuída e pelo menos não “cimentaríamos” a paisagem protegida do Douro.”*

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** proferiu o seguinte: *“Dado que o bar da Câmara, teve, no período referido, um saldo negativo de mais de mil e oitocentos euros, sugiro duas opções, uma seria a colocação de um funcionário do Município, a outra seria que fosse dada a concessão de exploração do referido bar. No entanto, deixo uma nota positiva pela gestão que é feita no bar.”*

OBRAS PARTICULARES (COD 42)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do mapa resumo da atividade desenvolvida na Divisão de Obras e Urbanismo, durante o mês de abril de 2015.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 4 DE MAIO DE 2015 (COD 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 4 de maio de 2015, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

02-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: MARCO PAULO PEREIRA SILVA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO EIDO, SUCRES - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 490/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 945, de 27/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 27/04/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

03-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA (COD 42)

REQUERENTE: JOSÉ DA SILVA & RIBEIRO DOS SANTOS, LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO BARREIRO, LOTE 1 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 491/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 974, de 28/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 30/04/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

04-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: VITÓRIA DE JESUS GONÇALVES

LOCAL DA OBRA: COSTA, S. MIGUEL - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 492/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 960, de 27/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 29/04/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

05-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA ARRUMOS AGRÍCOLAS (COD 42)

REQUERENTE: JOSÉ FERNANDES RODRIGUES FERREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO SEIXEDO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 493/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 961, de 27/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 29/04/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

06-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – NOVO LICENCIAMENTO (COD 42)

REQUERENTE: ANDRÉ MANUEL CARVALHO FERREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA MATA – FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 494/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 986, de 29/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 30/04/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

07-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: PAULO JORGE REBELO GOUVEIA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE CIMO DE SANDE – SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 495/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 983, de 29/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 30/04/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

08-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FACHADA (COD 42)**REQUERENTE:** BRUNO MANUEL GOMES DA SILVA**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DO COITO – CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 496/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 567, de 11/03/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 27/04/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

09-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)**REQUERENTE:** MARIA JOSÉ GOMES MONTEIRO PEREIRA**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA VINHA DOS CUBOS - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 497/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 849, de 17/04/2015 e do parecer do chefe da DOU, de 21/04/2015, e tendo como suporte a informação n.º 247/DAC/2010, de 24/06, emanada dos serviços jurídicos, referindo que a construção em causa não poderá ser legalizada por violar o PDM. No entanto, não será de proceder à sua demolição dado existir um interesse público suficientemente forte, designadamente a garantia, pelo menos a título precário e provisório, do direito à habitação.

O processo inicial deu entrada em 17/04/96, e nunca teve qualquer andamento quer da parte da Câmara Municipal, quer da parte do requerente, no entanto, a obra foi executada, como constatado pelas fotos anexas ao processo.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

10-ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE (COD 42)**REQUERENTE:** ANA MARIA LAMELAS GONÇALVES CORREIA**LOCAL DA OBRA:** PASSAL – PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 498/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1006, de 30/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 30/04/2015 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

11-ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE (COD 42)

REQUERENTE: ANA MARIA LAMELAS GONÇALVES CORREIA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO CASAL – PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 499/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1005, de 30/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 30/04/2015 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

12-ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE (COD 42)

REQUERENTE: CONSENSO IMEDIATO, S.A.

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE SANTANA – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 500/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 948, de 27/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 29/04/2015 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

13-ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE (COD 42)

REQUERENTE: ILDA MARIA DE CARVALHO PEREIRA

LOCAL DA OBRA: ROSSAS – FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 519/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 1022, de 04/05/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 06/05/2015 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

14-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NO CONDOMÍNIO DO LUGAR DO DESTERRO LOTE 4 (COD 42)

REQUERENTE: ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO

LOCAL: LUGAR DO DESTERRO, LOTE 4 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 501/42/2015 do senhor Presidente da Câmara que surge na sequência da informação n.º 734/DOU, de 07/04/2015 e do parecer do chefe da D.O.U., de 24/04/2015, referindo que a requerente não deu cumprimento à notificação efetuada, a 07/01/2015 para que solicitasse a reinspeção do elevador. Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe à Câmara Municipal que delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

15-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NO CONDOMÍNIO DO LUGAR DO DESTERRO LOTE 3 (COD 42)

REQUERENTE: ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO

LOCAL: LUGAR DO DESTERRO, LOTE 3 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 502/42/2015 do senhor Presidente da Câmara que surge na sequência da informação n.º 736/DOU, de 07/04/2015 e do parecer do chefe da D.O.U., de 24/04/2015, referindo que a requerente não deu cumprimento à notificação efetuada, a 07/01/2015 para que solicitasse a reinspeção do elevador. Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe à Câmara Municipal que delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

16-ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA (COD 42)

QUEIXOSO: MARINHO MANUEL DE AZEVEDO LOUREIRO E CARVALHO GRAÇA

PROPRIETÁRIA: CATARINA EMILIA OLIVEIRA VAZ TEIXEIRA

LOCAL DA OBRA: RUA D. JOÃO DA SILVA CAMPOS NEVES – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 503/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, para que, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, propõe à Câmara Municipal que seja homologado o auto de vistoria n.º 10, de 19 de fevereiro de 2015, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo V – conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

17-ASSUNTO: EDIFÍCIOS EM RUÍNA - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA
(COD 42)

QUEIXOSO: MUNICÍPIO DE LAMEGO

PROPRIETÁRIOS: MARIA AIDA MARTINS E MATOS PORFÍRIO

LOCAL DA OBRA: RUA DAS LAGES – LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 504/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, para que, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, propõe à Câmara Municipal que seja homologado o auto de vistoria n.º 13, de 17 de março de 2015, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo V – conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

18-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA VARANDA (COD 42)

REQUERENTE: NATALINA ALVES BARROCO PEREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO BAIRRAL – PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 505/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 710, de 02/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 27/04/2015 e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere o licenciamento da obra referenciada em epígrafe. Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

19-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: ANA GONÇALVES DA SILVA SANTOS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE PURGAÇAL – PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 506/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 959, de 27/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 29/04/2015 e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere o licenciamento da obra

referenciada em epígrafe. Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

20-ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA (COD 42)

REQUERENTE: DALILA DO CARMO CARVALHO CARDOSO

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA FONTE, VILA MEÃ – FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 507/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 951, de 27/04/2015 e nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere viabilizar o pedido de informação prévia referenciado em epígrafe.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

21-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA E COMÉRCIO (COD 42)

REQUERENTE: ANA MARIA ALMEIDA CARIDE CONCEIÇÃO SANTOS

LOCAL DA OBRA: RUA DE ALMACAVE – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 508/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 458, de 03/03/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 27/04/2015 e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere o deferimento do pedido de ocupação da via publica, para realização de obras citadas em epígrafe, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do Chefe da DOU.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

22-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA VILA NOVA – MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 509/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 976, de 28/04/2015 e com o parecer

do chefe da DOU, de 29/04/2015 que a Câmara Municipal delibere o deferimento do pedido de obras de conservação solicitadas, isentas de controlo prévio, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, bem como a ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação e parecer do Chefe da DOU.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

23-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INDUSTRIAL (COD 42)

REQUERENTE: QUINTA DO COMPARADO - SOC. AGRÍCOLA E COMERCIAL,LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO CASAL NOVO – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 510/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 843, de 17/04/2015 e nos termos do n.º 5 do artigo 38º do Regulamento do P.D.M., que a Câmara Municipal delibere sobre o interesse municipal da pretensão referenciada em epígrafe, a fim de ser permitida a sua construção, nos termos da alínea e) do n.º1 do artigo 38º do referido Regulamento.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

24-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PARA COMÉRCIO / SERVIÇOS (COD 42)

REQUERENTE: LOJAS MARIANA, COMÉRCIO DE VESTUÁRIO, LDA.

LOCAL DA OBRA: RUA DR. JUSTINO PINTO DE OLIVEIRA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 511/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 546, de 10/03/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 21/04/2015 e nos termos do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere que se proceda a uma vistoria por três técnicos, a fim de avaliarem as condições de segurança/habitabilidade e as medidas a dotar.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

25-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO HÍPICO (COD 42)

REQUERENTE: DEOLINDA MARIA JERÓNIMO SANTOS

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO BARREIRO, MEDELO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 512/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 201, de 22/01/2015, referindo que a requerente não apresentou os projetos de especialidades no prazo legal (seis meses, mais seis de suspensão), pelo que o ato que aprovou o projeto de arquitetura caducou, nos termos do n.º 2 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de março. Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia da interessada, pelo que, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia da requerente.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

26-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: LEONARDO GOMES DA PONTE

LOCAL DA OBRA: RELVA - VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 513/42/2015 do senhor Presidente da Câmara que, de acordo com a informação n.º 957, de 27/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 29/04/2015, propõe à Câmara que delibere o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, devendo promover-se audiência prévia da interessada, nos termos do Artigo 122º do C.P.A..

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

27-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA (COD 42)

REQUERENTE: FRUDOURO SOCIEDADE AGRÍCOLA FRUTAS DOURO SUL LAMEGO, LDA

LOCAL DA OBRA: QTA. DO SENA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 514/42/2015 do senhor Presidente da Câmara que vem acompanhada da informação n.º 309, de 06/02/2015 e do parecer do chefe da DOU, de 30/04/2015, referindo que a requerente foi notificada, nos termos do artigo 101º do C.P.A., da intenção de indeferimento do pedido de devolução de parte das taxas urbanísticas liquidadas. No entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que, propõe que a Câmara delibere o indeferimento do pedido.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

28-ASSUNTO: OBRAS DE URBANIZAÇÃO (COD 42)**REQUERENTE:** JOSÉ DA SILVA & RIBEIRO DOS SANTOS, LDA.**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DOS BARREIROS, NAZES – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 515/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada do auto de vistoria n.º 15, de 31/03/2015 e do parecer do Chefe da DOU, de 27/04/2015, referindo que o auto diz respeito à receção definitiva das obras de urbanização, relativas ao processo de obras n.º 488/06. De acordo com o referido no auto estão em condições de serem recebidos definitivamente todos os trabalhos, sendo apenas questionado pela comissão de vistoria a receção das infraestruturas elétricas por parte da EDP. A receção provisória das infraestruturas elétricas foi efetuada pela EDP em 14/01/2009, as mesmas estão desde essa data em funcionamento sem que tenha havido qualquer reclamação, pelo que entendo que não há qualquer inconveniente na sua receção definitiva.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere a receção definitiva de todos os trabalhos e o cancelamento da garantia bancária no valor de 8.221,90€.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

29-ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (COD 42)**REQUERENTE:** JOÃO DA TRINDADE DIAS**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DAS TEIXEIRAS – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 516/42/2015 do senhor Presidente da Câmara que, no seguimento do parecer do Chefe da DOU, de 22/04/2015, foi efetuado o auto de vistoria n.º 136, em 17/12/2007, no qual foram recebidos provisoriamente todos os trabalhos relativos às infraestruturas do loteamento e em consequência dessa receção foi reduzido o valor da caução para 4.366,34. Decorrido o prazo de garantia da obra, foi efetuada uma vistoria, no dia 13/06/2013 - Auto de Vistoria 30 (Fls. 326 a 328), segundo a qual estavam em condições de ser recebidos definitivamente os trabalhos, mas faltava a receção das infraestruturas telefónicas e elétricas, pelo que não era de proceder ao cancelamento da caução.

Posteriormente em 02/09/2014, o mesmo é dito na informação n.º 2138 (Folha 332).

O requerente já apresentou documento da PT relativo à receção definitiva das infraestruturas elétricas (Fls. 335 e 336). Consultado o processo, no auto de receção provisória das infraestruturas elétricas efetuada pela EDP (Folha 284) é dito: "*As obras estão em condições de ser recebidas, pelo que vai ser assinado o presente auto de*

recepção provisória, o qual passará automaticamente a definitivo se, no prazo de um ano não se verificar qualquer reclamação".

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere a recepção definitiva de todos os trabalhos relativos às obras de urbanização do loteamento com o alvará n.º 18/95 e se proceda ao cancelamento da caução existente no valor de 4.366,37€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

30-ASSUNTO: CERTIDÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA (COD 42)

REQUERENTE: ADEGA COOPERATIVA DE LAMEGO, CRL

LOCAL DA OBRA: LUGAR S. JOÃO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 517/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 561, de 11/03/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 27/04/2015, que a Câmara Municipal atribua à morada em causa o número de polícia n.º 23.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

31-ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE (COD 42)

REQUERENTE: BERNARDO DE JESUS MORGADO BASTOS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA FONTE – BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 518/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 953, de 27/04/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 29/04/2015, e nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara delibere o deferimento do pedido de destaque referenciado em epígrafe e a emissão da respetiva certidão.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

32-ASSUNTO: CASA EM RUÍNA (COD 42)

REQUERENTE: FREGUESIA DE LAMEGO

PROPRIETÁRIO: CUSTÓDIO FERREIRA

LOCAL DA OBRA: RUA DA PONTE, SÉ – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 520/42/2015 do senhor Presidente da Câmara que vem acompanhada da informação n.º 149, de 16/01/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 13/04/2015, referindo que o proprietário do imóvel em causa,

senhor Custódio Ferreira, foi notificado, mais de uma vez, para proceder à remoção do entulho de forma a evitar más condições de salubridade e higiene e a proceder ao encerramento dos vãos de forma a impedir o acesso ao interior do imóvel, na sequência da vistoria efetuada por três técnicos, nos termos do definido no artigo 89º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

De acordo com a informação n.º 125, de 13/01/2015, dos serviços de fiscalização, não foram executadas quaisquer obras ou apresentada qualquer justificação.

Pode ainda a Câmara Municipal tomar posse administrativa do imóvel de forma a dar execução imediata às obras por conta dos proprietários, nos termos do artigo 91º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Face ao exposto propõe que a Câmara delibere se toma posse administrativa, ou quais as medidas a adotar.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter este assunto aos serviços jurídicos, para informar sobre o procedimento legal a adotar.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

33-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA DESVIO DE POSTES (COD 42)

REQUERENTE: PORTUGAL TELECOM, S.A.

LOCAL DA OBRA: ARNEIRÓS – VILA NOVA DE SOUTO DEL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 521/42/15 do senhor Presidente da Câmara, referindo que na sequência do parecer do Chefe da DOU, de 27/04/2015, a estrada não tem berma nem valeta, pelo que não é aconselhável a colocação de três postes na via pública, por razões de segurança.

Face ao exposto propõe à Câmara Municipal que delibere sobre a pretensão da requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, de acordo com a informação técnica do Chefe da DOU.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

34-ASSUNTO: PEDIDO DE COMPRA DE IMÓVEL NO BAIRRO DE ALVORAÇÕES (COD 31)

REQUERENTE: MARIA DA ANUNCIAÇÃO MELO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 522/31/15 do senhor Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 1902/DFP, dando conhecimento do requerimento de Maria da Anunciação Melo, manifestando o seu interesse em adquirir a

fração onde habita sua mãe e arrendatária do Município, Senhora D. Noémia de Jesus Melo, sita no Bairro de Alvorções, Bloco 11, 3.º Direito, em Lamego.

O valor atualizado dos fogos, em regime de renda condicionada, é determinado pela fórmula: $V = Au \times Pc \times [0,85 \times Cf \times Cc \times (1 - 0,35 \times Vt) + 0,15]$, plasmado no Decreto-Lei 329-A/2000 de 22 de dezembro. Assim sendo, e tendo em conta que a área útil, definida nos termos do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, Pc, o preço da habitação por metro quadrado, definido anualmente por Portaria (ver c) do artigo 1.º da Portaria n.º 156/2014 de 12 de agosto), Cf o nível de conforto do fogo, Cc, o estado de conservação do fogo e Vt, o coeficiente de vetustez, $V = 90,80 \times € 557,91 \times [0,85 \times 1 \times 0,59 \times (1 - 0,35 \times 0,50) + 0,15]$, o preço é € 28.266,91.

É importante referir que o valor Cc, foi calculado retirando 0,47 ao valor 1, que resulta do facto de se afetar a percentagem 35 ao valor 0,3, a percentagem 75 ao valor 0,5 e a percentagem 75 ao valor 0,05, em virtude de os pavimentos, paredes e tetos do fogo estarem em estado razoável e de os mesmos nas partes comuns estarem em muito mau estado, como estão também caixilharias nas partes comuns (Artigo 3.º do DL 329-A/2000).

Se for esse o entendimento da Câmara Municipal, poderá a venda ser efetuada pelo valor de € 28.266,91, devendo, dessa mesma deliberação, ser a requerente notificada.

A haver lugar à venda, deve ficar plasmado na respetiva escritura que a presente arrendatária tem direito a dela usufruir enquanto for viva. É esse o desejo da compradora, que conta com o parecer favorável deste serviço, protegendo assim a arrendatária de se ver despojada da sua habitação, pois ser-lhe-ia impossível encontrar um espaço para viver com a mesma dignidade pelo valor simbólico de € 7,68, que paga ao Município a título de renda.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que aprecie e delibere sobre o pedido da requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter este assunto aos serviços jurídicos, para análise, dado que ocorreu o óbito da arrendatária do imóvel, ou seja, a mãe da requerente.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

35-ASSUNTO: PROPOSTA DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA CULTURAL (COD 20)

PROPONENTE: RUI BRUNO QUINTELA CLARO DA FONSECA

Presente à reunião a comunicação, datada de 6 de março de 2015, emanada do senhor Rui Bruno Quintela Claro da Fonseca, através da qual propõe a contratação dos seus

serviços para assessoria técnica na área cultural do município de Lamego. Esta assessoria integrará duas componentes como sejam: a prestação de apoio técnico a todas as atividades de âmbito cultural apoiadas e/ou promovidas pelo município; e a produção anual de duas iniciativas municipais de qualidade e mobilizadoras de público diferenciado.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos, transitando para a próxima reunião.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

36-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A LIGA DOS AMIGOS DO MUSEU DE LAMEGO (COD 20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 523/52-A/15 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja aprovada a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Lamego e a Liga dos Amigos do Museu de Lamego, que tem como escopo estreitar as relações de cooperação e intercâmbio entre ambos os outorgantes, de molde a que possam beneficiar e/ou tirar o máximo proveito das sinergias resultantes das ações de colaboração resultantes da organização e realização das Conferências Museu de Lamego/CITCEM-2015, Movimentos Políticos e Sociais no Douro, entre o Liberalismo e a Democracia (Nos 100 anos de Motim de Lamego), a decorrer no dia 20 de julho de 2015, no Museu de Lamego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

37- ASSUNTO: VI ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO (COD 43)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 524/43/15 do senhor Presidente da Câmara, que refere o seguinte:

“A execução das grandes opções do plano e orçamento para 2015, a semelhança do que tem sido na execução de orçamentos anteriores, sofre várias alterações para fazer face as necessidades e planeamento de despesa de funcionamento e atividades, bem como outras não previstas aquando elaboração do documento.

No excecionado no ponto 8.3.1.3. e no ponto 8.3.1.5. do FOCAL, estão referenciadas as contrapartidas que servem de base às alterações orçamentais. Trata-se aqui, por regra, de transferências de dotação entre diferentes rubricas orçamentais sem implicar o aumento do montante total do orçamento de despesa.

São da competência do executivo municipal e não existe qualquer limitação quanto ao número anual de alterações orçamentais que podem ser efetuadas. As alterações orçamentais não afetam o equilíbrio global porque se traduzem em aumentos de

dotações de despesa ou receita em algumas rubricas com contrapartida de diminuições ou de anulações de dotações noutras rubricas.

Assim, é proposto a VI alteração ao orçamento da despesa, PAM e PPI justificada necessidade da seguinte despesa:

- 1- Comparticipação nos projetos FEDER, com a Douro Alliance, 2º pedido;*
- 2- Reforço rubrica retenção de IRC, derivada dos dividendos pagos pela RESINORTE;*
- 3- Equipamentos informáticos para a Loja Interativa de Turismo (Comparticipado 85%);*
- 4- Divulgação e promoção do Centro Interpretativo da Mascara Ibérica (Comparticipado 85%).”*

Assim propõe à Câmara Municipal que seja aprovada a sexta alteração às GOP'S e orçamento que importa tanto de reforços como anulações, no montante de 242.155,006€, nos termos da alínea d), do n.º 1, artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego” e três votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, tendo o senhor Presidente da Câmara, em exercício, utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Embora perceba os princípios seguidos para esta alteração orçamental, por uma questão de coerência – pois votou contra o Orçamento - vota contra esta alteração.*

O Executivo deve pugnar, cada vez mais, por tornar este documento um instrumento de rigor e com uma programação média adequada ao exercício das funções do Executivo. Deve-se evitar o imprevisto e a gestão casuística, que obriga a um carrocél permanente de alterações.”

38-ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO PLANO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE LAMEGO (COD 51)

Presente à reunião, a avaliação do plano de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Lamego, efetuada pelo Gabinete de Auditoria Interna.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos, transitando para a próxima reunião.

Ausente o senhor Presidente da Câmara.

39-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Vice-Presidente

Secretária

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

40-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas e vinte minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Vice-Presidente,

A Secretária,